



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/16

Processo Administrativo nº 15/10/51.903

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/15

Objeto: Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.589.189/0001-16, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$) DIÁRIA
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
03	35.067	SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA COM TERNO E GRAVATA	DIÁRIA	4.000	268,00
04	45.321	SERVIÇO DE SEGURANÇA BRIGADISTA	DIÁRIA	2.000	268,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 JAN. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

Representante Legal: FÁBIO ANDRÉ DESCO

RG nº 25.285.937-6

CPF nº 243.081.958-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/51.903

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/15

Ata de Registro de Preços nº 062/16

Objeto: Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 JAN. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

Representante Legal: fabio andré desvo

RG nº 25.285.937-6

CPF nº 049.081.258-59

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____